**Conselho Municipal de Políticas Sobre Droga – COMAD**

**Ata n° 03/2024**

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas**

**01/10/2024**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas – COMAD, de forma presencial. Estavam presentes os (as) seguintes conselheiros (as): Grasiela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde); Katiane Figueiredo (Secretaria Municipal de Saúde); Moragana Aparecida Rosa da Silva (Secretaria Municipal de Educação); Greice Dutra (Vigilância Sanitária); Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social); Mariane Martins Pescador (Procuradoria-geral do Município); Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club); Wagner dos Santos (Federação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC); Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma – GAPAC); Rodrigo Silva Lupselo (Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciuma). A Presidente Grasiela Deboita Gregorio, iniciou a reunião, saudando a todos e apresentando os novos conselheiros. Dando continuidade a Presidente ressaltou a importância dos dois pontos de pauta, pois está sendo discutidos em várias reuniões e continua estagnado. Continuando a mesma relatou que em agosto foi realizada uma conversa com a conselheira Danielli Medeiros Basílio (Procuradoria-geral do Município) a respeito da Lei que regulamenta o Conselho e da criação de uma nova legislação. Apos esta conversa a mesma orientou enviar um ofício solicitando a Procuradoria-Geral do Município a análise e orientação jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Criciúma acerca da possibilidade de revogação da Lei que regulamenta o Conselho e da criação de uma nova legislação que possa atualizar e aprimorar o gerenciamento do Fundo Municipal do COMAD. Assim foi enviando e protocolado na data 07 de agosto de 2024 o ofício 22/2024/COMAD, com prazo de trinta dias para a resposta. A Presidente informou que até a presente data não tivemos retorno. Como temos uma representante da Procuradoria, a Presidente questionou a conselheira Mariane Martins Pescador (Procuradoria-geral do Município) sobre a resposta ao ofício (22/2024/COMAD), e a conselheira Mariane informou não ter retorno do ofício ainda e que averiguará esta situação e trará resposta na próxima reunião. Prosseguindo a Presidente informou sobre o ofício recebido do Ministério Publico de Santa Catariana-MPSC, (ofício n°0907/2024/05PJ/CRI) referente a atividade de campo no dia 09 de outubro as 13:30 na 5° Promotoria de Justiça da Comarca de Criciúma. A mesma comunicou que na data desta solicitação a mesma não poderá se fazer presente por isso pediu auxílio dos conselheiros para representarem o conselho. Com o pedido da Presidente a Conselheira Greice Dutra (Vigilância Sanitária); se dispôs a representar o Conselho na atividade de campo. Assim a Presidente deu seguimento ao terceiro ponto de pauta: Discussão sobre os encaminhamentos referente a comissão de Cigarros eletrônicos e afins. A mesma explicou para quem não estava aparte que existe uma comissão que foi criada para discutir sobre o tema, foi realizada uma reunião em Julho onde o Conselheiro Manoel Rozeng (Lions Club) trouxe a LEI8238/2022 referente a proibição do uso de cachimbo conhecido como “narguilé” e cigarros eletrônicos em locais públicos no âmbito do município de Criciúma, bem como da proibição da sua venda e comercialização aos menores de 18 (dezoito) anos de idade. Pois se percebe o aumento do consumo em parques e esta medida visa assegurar um ambiente mais saudável e agradável para todos os frequentadores. Porem a Lei 8238/2022 não especifica qual penalidade será aplicada ao descumprimento da mesma, assim sendo criada uma comissão para sugerir em maneiras de como podem auxiliar a inclusão da Lei e quem faria a fiscalização, não se tendo respostas e conclusões ainda pois se aguarda a resposta do encaminhamento com propostas para discussão do Conselheiro Manoel Rozeng, o qual se encontra afastado no período eleitoral. Continuando esta discussão, a Presidente relatou que é inviável os Assistentes da area da Saúde Mental e agentes Policiais Civis e Militares para tais fiscalizações e tantas demandas. Após discussão ficou deliberado esperar o retorno com as prosposta sugeridas do conselheiro Manoel Rozeng. Prosseguindo, a Presidente apresentou o segundo ponto de pauta: Construção do Regimento Interno. A mesma apresentou o regimento interno do ano de 2009. Destacando que este documento está desatualizado conforme a nova lei do conselho. O assunto foi discutido e ficou deliberado a criação de uma comissão para elaboração do regimento interno. A comissão será composta pelos seguintes conselheiros: Grasiela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde), Greice Dutra (Vigilância Sanitária), Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club), Mariane Martins Pescador (Procuradoria-geral do Município) e Danielli Medeiros Basilio (Procuradoria-geral do Município). Ficou deliberado a criação de um grupo no whatsApp para esta comissão, e tambem foi agendada uma reunião na data de 14 de outubro na sala de reunião da Coordenação dos Conselhos. Sendo assim a Presidente, agradeceu a participação dos demais conselheiros, e eu, Carol Castro Brito, finalizei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os conselheiros presentes.

Grasiela Deboita Gregório (Secretaria Municipal de Saúde);

Katiane Figueiredo (Secretaria Municipal de Saúde);

Moragana Aparecida Rosa da Silva (Secretaria Municipal de Educação);

Greice Dutra (Vigilância Sanitária);

Joelson Andreza Martins (Secretaria Municipal de Assistência Social);

Mariane Martins Pescador (Procuradoria-geral do Município);

Francisco Guimarães da Rosa (Lions Club);

Wagner dos Santos (Federação de Comunidades Terapêuticas de Santa Catarina – FECOTESC);

Alba de Souza Schmitz (Grupo de Apoio e Prevenção a AIDS de Criciúma – GAPAC);

Rodrigo Silva Lupselo (Delegacia Regional de Polícia Civil de Criciuma).